

LÉO PEREIRA VEREADOR

www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé Dr. Marcos Guarino de Oliveira, com cópia à Secretaria Municipal de Educação DD. Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro**, para sugerir que seja incluída a disciplina de Xadrez na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, como ferramenta pedagógica complementar ao desenvolvimento cognitivo dos alunos.

JUSTIFICATIVA

O ensino do xadrez nas escolas é uma estratégia educacional adotada em diversas cidades e países, com resultados amplamente reconhecidos por especialistas da área pedagógica. Trata-se de uma prática que promove o desenvolvimento intelectual e emocional dos estudantes de maneira lúdica e eficaz.

A prática do xadrez proporciona diversos benefícios cognitivos, entre os quais destacam-se:

- Desenvolvimento do pensamento estratégico e lógico;
- Melhoria da concentração e do foco;
- Estímulo à criatividade e à imaginação;
- Promoção da paciência, perseverança e controle emocional;
- Fortalecimento da memória e da capacidade de planejamento.

Além disso, o xadrez contribui para o aumento da autoestima, do senso de responsabilidade e da tomada de decisões conscientes, valores importantes na formação cidadã dos estudantes.

A implementação desta disciplina poderá ser feita inicialmente em caráter extracurricular ou como parte do conteúdo das aulas de Educação Física ou de disciplinas eletivas, conforme avaliação pedagógica da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, no sentido de viabilizar a inclusão da disciplina de Xadrez na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, como ferramenta pedagógica complementar ao desenvolvimento cognitivo dos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 10/07/2025 11:43:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD